



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 322018

Código de validação: E310A19A08

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão proferida na sessão plenária jurisdicional do dia 09 de maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 1º de junho de 2018, no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e do Interior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 09 de maio de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2018 09:26 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

84/2018	14/05/2018 às 10:43	15/05/2018
---------	---------------------	------------